

DECRETO Nº AJG 148/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que tradicionalmente, todos os órgãos públicos, tanto em nível federal como estadual, decretam ponto facultativo de trabalho na sexta-feira posterior ao dia de *Corpus Christi*;

Considerando o Decreto nº 2.253, de 16 de junho de 2014, do Governo Estadual, que estabeleceu o dia 20 de junho de 2014 como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Direta, Autarquias e Fundações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas da Administração Direta do Município de Xanxerê no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), exceto a Secretaria Municipal de Educação em razão do cumprimento do calendário escolar previamente estabelecido.

Art. 2º. Os serviços essenciais manterão escalas de atividades conforme necessidade e determinação das chefias dos órgãos e/ou setores competentes.

Art. 3º. Os servidores cedidos a outros órgãos ou instituições atenderão o horário de funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 16 de junho de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal